



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 224 • Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/GAB/2015.

O Exmo. SR. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os Senhores **HEBER SEBA QUEIROZ**, Procurador Geral do Município, matrícula nº 10.851, lotado na Procuradoria Geral do Município, **RENATO BOSSAY CORRÊA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 11.822, lotado na Procuradoria Geral do Município e **RODNEY MACIEL PASSOS**, Chefe do Setor de Arquivos e Publicações, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 10.867, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de dar continuidade à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de Sindicância Administrativa Investigatória nº 002/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes ao deslinde da questão.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
PROC. ADM. Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: J. H. D DA SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2014 do Contrato Administrativo nº 029/2014, Processo Administrativo nº 023/2014, realizado na data 19/12/2014 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: J. H. D da Silva & Cia Ltda - ME- Rep. José Henrique Dourado da Silva.

Aquidauana - MS, 23 de Janeiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EDITAIS

MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL AO SERVIDOR Nº 001/2014

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 1.247/2014, **TORNA PÚBLICO** a todos que o presente edital, que virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta administração municipal corre seus tramites processo em desfavor de **ROSANA DE MORAES LIPU GUTIERREZ**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em laboratório. E, considerando que a referida servidora encontra-se em lugar incerto e não sabido, cita-a que o processo administrativo disciplinar encontra-se à sua disposição, na Gerência Municipal de Administração, junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situado no Paço Municipal de Aquidauana, sito na Rua Honório Simões Pires, nº 618, Vila Cidade Nova, nesta cidade, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 16h30min, pelo prazo de cinco dias, junto a esta Presidência, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Por fim, informa ainda, que o não comparecimento não impedirá o prosseguimento do processo, sem que a ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2015.


VILMA DA SILVA XIMENES LIMA
Presidente

MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL AO SERVIDOR Nº 001/2014

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 1.247/2014, **TORNA PÚBLICO** a todos que o presente edital, que virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta administração municipal corre seus tramites processo em desfavor de **CARLA DE SOUZA FIRMINO DE ARAÚJO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira. E, considerando que a referida servidora não atendeu a citação através do AR (Aviso de Recebimento dos Correios), cita-a que o processo administrativo disciplinar encontra-se à sua disposição, na Gerência Municipal de Administração, junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situado no Paço Municipal de Aquidauana, sito na Rua Honório Simões Pires, nº 618, Vila Cidade Nova, nesta cidade, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 16h30min, pelo prazo de cinco dias, junto a esta Presidência, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Habitação

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Nelson Gonçalves Estadulho
Clézio Bley Fialho
Thales Insabralde Leite
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Mary Stella Martins de Oliveira
Clérison Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Por fim, informa ainda, que o não comparecimento não impedirá o prosseguimento do processo, sem que a ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço,

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2015.


VILMA DA SILVA XIMENES LIMA
Presidente

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **ANDERSON MEIRELES FLORES**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Jucilene Gonçalves Mendes Maciel**, detentora do cargo de provimento em comissão, como responsável pelas compras da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A servidora em epígrafe é responsável pelo setor de compras e contratação de serviços a partir da data de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria surte efeitos para regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul e outros Órgãos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2.015.


Vereador **Anderson Meireles**
- Presidente Câmara -

PORTARIA Nº 005/2015.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS CARLOS FELICIO**, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, a partir de 01 de janeiro de 2015, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 006/2015.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEX SOARES DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, a partir de 01 de janeiro de 2015, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -